



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 132/2019
PARA CONSTRUÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
HIPERCATOMIAS DE CÃES E GATOS**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **ZOOMED PET SHOP EIRELI**, aqui denominado simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 132/2019, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover aumento quantitativo ao contrato de nº 132/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato de nº 132/2019 passa acrescido de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais) referente o valor para aplicação do microchip exigido pelo Conselho Regional da Medicina Veterinária, passando a constar da seguinte forma o item 2.4 da cláusula segunda do contrato supracitado:

2.4. O valor a ser pago pela prestação dos serviços indicados no item 2.1 será de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) por procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 25 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ZOOMED PET SHOP EIRELI
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº AD. 1 - contrato 132/2019

Soledade, 29/09 /2020